



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 43/2024
RESULTADO FINAL DO EDITAL PRAPE Nº 09/2024

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna pública a **LISTA DE DISCENTES CONTEMPLADOS(AS)**, com base no Resultado Final do Edital nº 09/2024, e respeitando a ordem de classificação final.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os(as) discentes contemplados(as), conforme item nº 13.1, do Edital nº 09/2024 - PRAPE, deverão assinar o Termo de Compromisso, no SIGAA.

Estão contemplados(as) e aptos para assinatura do termo de compromisso os(as) discentes com status **DEFERIDO**.

A assinatura do termo de compromisso é através do SIGAA, em:

Bolsas > Solicitação de Bolsas > Assinar termo de compromisso.

Os(as) discentes que não assinarem o TERMO DE COMPROMISSO, no prazo fixado, perderão o direito à contemplação do auxílio.

O prazo para assinatura do termo de compromisso será de **15/10/2024 a 18/10/2024**.

DO RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS

Os(as) discentes contemplados(as) que assinarem o termo de compromisso receberão os auxílios com competência de **NOVEMBRO/2024**, na conta bancária cadastrada no SIGAA, com o primeiro depósito programado para ocorrer **até o décimo dia útil de NOVEMBRO/2024**.

PARA OS(AS) CONTEMPLADOS(AS) COM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Sairá nova chamada para contemplar os discentes que ficaram EM FASE DE DEFERIMENTO. É preciso que acompanhem as publicações, para não perderem os novos prazos de assinatura do termo de compromisso.

João Pessoa, 11 de outubro de 2024.

Igor Araújo Alves
Pró-Reitor da PRAPE